

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO
5930203-5**

1. Responsável Técnico

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904
Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios

Endereço: Avenida Euclides da Cunha

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.500,00

CPF/CNPJ: 00.961.206/0001-88
Nº: 160

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89874-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Maravilha

Endereço: Linha Consoladora

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Data de Início: 01/08/2016

Data de Término: 30/08/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 00

Bairro: Zona Rural

UF: SC

CEP: 89874-000

4. Atividade Técnica

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência

Dimensão do Trabalho:

1.257,65

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência

Dimensão do Trabalho:

1.257,65

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Orçamento

Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho:

4,22

Quilowatt(s)

5. Observações

Projeto e orçamento elétrico e preventivo de incêndio (iluminação de emergência e sinalização de abandono de local) de um Salão Comunitário com área de 1.257,65 m2, na Linha Consoladora - Maravilha SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 30/08/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 09/09/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 30 de Agosto de 2016

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios

00.961.206/0001-88

